

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 27 de setembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021, Processo Licitatório nº 69/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual de medicamentos sujeitos a controle especial I – “A à D”. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 20, no valor total de R\$ 1.637.290,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.210,80 (dezesseis mil duzentos e dez reais e oitenta centavos) e R\$ 1.621.080,00 (um milhão seiscentos e vinte e um mil e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 27, no valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 81.917,22 (oitenta e mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.900,82 (três mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 78.016,40 (setenta e oito mil e dezesseis reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 457.687,56 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.531,56 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 453.156,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 58, no valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.381.855,58 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos); AGIL MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 17, no valor total de R\$ 2.035.396,44 (dois milhões, trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20.152,44 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 2.015.244,00 (dois milhões, quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 49, no valor total de R\$ 75.724,74 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.605,94 (três mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 72.118,80 (setenta e dois mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 50, no valor total de R\$ 132.616,89 (cento e trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais oitenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.315,09 (seis mil trezentos e quinze reais e nove centavos) e R\$ 126.301,80 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e nove centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.243.738,07 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sete centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA., ITEM 22, no valor total de R\$ 96.054,84 (noventa e seis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.574,04 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) e R\$ 91.480,80 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 28, no valor total de R\$ 22.263,78 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.060,18 (um mil e sessenta reais e dezoito centavos) e R\$ 21.203,60 (vinte e um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 647.256,48 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.408,48 (seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 640.848,00 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total de R\$ 7.229,25 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 772.804,35 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 31, no valor total de R\$ 1.092.060,48 (um milhão, noventa e dois mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.812,48 (dez mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 1.081.248,00 (um milhão, oitenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., ITEM 02, no valor total de R\$ 1.525.291,90 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.101,90 (quinze mil, cento e um reais e noventa centavos) e R\$ 1.510.190,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e noventa reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 04, no valor total de R\$ 1.334.966,49 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.217,49 (treze mil duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 1.321.749,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.860.258,39 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., ITEM 32, no valor total de R\$ 571.091,27 (quinhentos e setenta e um mil noventa e um reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.654,37 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) e R\$ 565.436,90 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ITEM 06, no valor total de R\$ 339.570,00 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais) e R\$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor de R\$ 841.097,70 (oitocentos e quarenta e um mil, noventa e sete reais e setenta centavos),

sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.327,70 (oito mil trezentos e vinte sete reais e setenta centavos) e R\$ 832.770,00 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor de R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor de R\$ 115.637,13 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.506,53 (cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 110.130,60 (cento e dez mil, cento e trinta reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor de R\$ 694.672,65 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33.079,65 (trinta e três mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 661.593,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor de R\$ 10.220.361,51 (dez milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 486.719,61 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) e R\$ 9.733.641,90 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 55, no valor de R\$ 12.338,40 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.862,40 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e R\$ 10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 12.253.602,39 (doze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA., ITEM 29, no valor total de R\$ 320.982,17 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.285,54 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 305.696,63 (trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; MED CENTER COMERCIAL LTDA., ITEM 10, no valor total de R\$ 1.048.010,34 (um milhão, quarenta e oito mil e dez reais e trinta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.376,34 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 1.037.634,00 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 14, no valor total de R\$ 22.306,20 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.062,20 (um mil e sessenta e dois reais e vinte centavos) e R\$ 21.244,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 54, no valor total de R\$ 5.719,57 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 272,36 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) e R\$ 5.447,21 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total de R\$ 6.697,69 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 318,94 (trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 6.378,75 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.082.733,80 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos); MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 47, no valor total de R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) e R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, ITEM 46, no valor total de R\$ 6.703,20 (seis mil setecentos e três reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos) e R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ITEM 18, no valor total de R\$ 2.769.249,76 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 131.872,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e R\$ 2.637.376,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 37, no valor total de R\$ 36.220,80 (trinta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.724,80 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e R\$ 34.496,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ME, ITEM 03, no valor total de R\$ 15.244,74 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 725,94 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 14.518,80 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., ITEM 05, no valor total de R\$ 609.443,12 (seiscentos e nove reais, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 29.022,62 (vinte e nove mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 580.420,50 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 07, no valor total de R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) e R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA., ITEM 11, no valor total de R\$ 16.931,25 (dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 806,25 (oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 16, no valor total de R\$ 286.755,31 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.655,01 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) e R\$ 273.100,30 (duzentos e setenta e três mil e cem reais e trinta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 1.473.175,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), sendo que deste

importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.585,90 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 1.458.590,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.776.862,46 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos); TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 08, no valor total de R\$ 11.881,80 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 565,80 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e R\$ 11.316,00 (onze mil trezentos e dezesseis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 17.966,55 (dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 855,55 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 17.111,00 (dezessete mil cento e onze reais reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 29.848,35 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 44, no valor total de R\$ 61.649,70 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.935,70 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e R\$ 58.714,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes. Os itens 01, 13, 15, 21, 23, 24, 25, 34, 41, 43, 48 e 61 restaram desertos. Os itens 39, 42, 53, 56, 57, 59 e 63 restaram fracassados. Os itens 51, 52 e 62 foram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 28.941.678,62 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 28 de setembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2021, Processo Licitatório nº 91/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Itens adjudicados aos fornecedores: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. – ME, ITEM 03, no valor total de R\$ 3.699,80 (três mil seiscentos e noventa e oitenta centavos); ITEM 21, no valor total de R\$ 5.389,80 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 22, no valor total de R\$ 1.151,70 (um mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 10.241,30 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos); D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, ITEM 01, no valor total de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais); ITEM 02, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 04, no valor total de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais); ITEM 08, no valor total de R\$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais); ITEM 09, no valor total de R\$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais); ITEM 10, no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais); ITEM 12, no valor total de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais); ITEM 13, no valor total de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais); ITEM 14, no valor total de R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais); ITEM 20, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 32.088,00 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais); LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA., ITEM 15, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); ITEM 16, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 06, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); ITEM 17, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais); ITEM 18, no valor total de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais); ITEM 19, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); ITEM 23, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais); ITEM 24, no valor total de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais); VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, ITEM 07, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Os itens 05, 11, 29 e 35 restaram fracassados. Os itens 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 foram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 74.859,30 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 27 de setembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021, Processo Licitatório nº 84/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral. Itens adjudicados aos fornecedores: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 5.392,00 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total; ITEM 02, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total; ITEM 12, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total; ITEM 13, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total e ITEM 24, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total; HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, ITEM 04, no valor total de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total; ITEM 05, no valor total de R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total. META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total; ITEM 07, no valor total de R\$ 25.449,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total, ITEM 08, no valor total de R\$ 16.161,90 (dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total e ITEM 09, no valor total de R\$ 3.209,00 (três mil, duzentos e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor total. Os itens 03, 10, 11, 16 e 23 restaram fracassados em razão do valor ofertado acima do estimado. Os itens 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26 foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do edital da licitação. O presente processo perfaz o valor total R\$ 128.270,90 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a intenção de contratação direta para aquisição de insumos para lanche corporativo. O projeto básico contendo a descrição detalhada dos itens se encontra disponibilizado no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. As propostas de preços serão recebidas até às 18h do dia 01/10/2021 e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [licitacao@icisnep.com.br](mailto:licitacao@icisnep.com.br) ou protocoladas no respectivo setor situado na Rua Córsega, nº 318, bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3512-4420. Betim/MG, 27 de setembro de 2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do primeiro termo de apostilamento à Ata de Nº 14/2021, Processo Licitatório nº 19/2021. CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, no Município de Contagem/MG, CEP 32010-010, Fone (31) 3071-0667, e-mail [elisangela.silva@biohosp.com.br](mailto:elisangela.silva@biohosp.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual nº 002163182.00-79, neste ato representado por seu procurador Sr. EGÍDIO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CPF sob o nº 039.970.946-08 e portador da Carteira de Identidade nº 6.672-894, expedida pela SSP/MG. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento à ata de registro de preços nº 14/2021, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 da ICISMEP, e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 106/2020. O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 09 da ata de registro de preços nº 14/2021, para remanejamento das quantidades de saldo do município de CONTAGEM para o município de MATEUS LEME. Desta forma, fica remanejado os seguintes quantitativos dispostos na ata de registro de preços nº 14/2021, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo CONTAGEM	Quantitativo Remanejado
09	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7,0 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL - PRETA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL. ABERTURA ASSEPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO. MARCA: SOL-MILLENNIUM	UNIDADE	599.000	10.000

O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de MATEUS LEME. Empresa Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**RESOLUÇÃO nº 81/2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 nas dotações da ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/REC PRÓPRIOS R\$ 60.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00  
Total da Unidade 01----- R\$ 60.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 60.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 60.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,00  
Total da Unidade 02----- R\$ 60.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 60.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de setembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**[www.icisnep.mg.gov.br](http://www.icisnep.mg.gov.br)**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**